



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.078

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., do uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.801, de 8 de outubro de 2018, que alterou a Tabela III, no que se refere ao art. 6º, do Decreto Municipal nº 1.859, de 24 de fevereiro de 1984, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.431/1983, Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica mantida a revogação do art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.565, de 13 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de fevereiro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8078
FOI PUBLICADA(O) em 22 / 02 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)